



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, localizada na Rua Baruel, nº 501, Centro, CEP 08675-902, telefone (11) 4745-2191, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES**, para fornecimento em um período de **doze (12) meses**, conforme especificações contidas no **Anexo I**, deste Edital, inaugurado pelo Processo Administrativo nº 01.255/2020, de 28/01/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (SRP)** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nº 9.126/2017 e nº 9.405/2019, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes Anexos que o integram:

- Anexo I – Especificações do Objeto;
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo III – Declaração sobre trabalho de menores;
- Anexo IV – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Anexo V – Declaração de empresa não Cadastrada no Município de Suzano;
- Anexo VI – Declaração de atendimento a toda a legislação vigente;
- Anexo VII – Tabela de Valores Estimados por Item.

1.1.1. O supracitado certame licitatório destina-se ao **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

1.2. A sessão de lances, por via eletrônica, será **realizada às 08:30 horas do dia 06/04/2020**, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

1.3. O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Suzano, credenciado na função de pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas utilizado pela administração direta, disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

1.5. As empresas enquadradas na Lei Complementar 123/06 terão direito de preferência nos termos citados da Lei, optando pela preferência em campo próprio do sistema eletrônico.

1.6. Os lotes de números **03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 49** são destinados exclusivamente para participação de empresas enquadradas como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147/14.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. As propostas deverão abranger a totalidade do item que compõem o lote do objeto licitado do **Anexo I**, observado o critério de julgamento fixado neste Edital.

2.3. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

2.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

2.5. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

2.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.7. Não poderá concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do certame:

- a) empresa em estado de falência;
- b) empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta; federal, estadual ou Municipal, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que esteja punida com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Municipal, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) empresa que não possua em seu ato constitutivo o artigo ou ramo de atividade para o qual está sendo realizada a presente licitação;
- d) servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Suzano, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- e) reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) impedidas de licitar e contratar, nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98.

3. CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema “Licitações-e”, do Banco do Brasil S/A, na página www.licitacoes-e.com.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

3.3. Maiores informações sobre o credenciamento poderão ser obtidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone 0800-729-0500 (Central de Atendimento).

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua inteira responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Suzano responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. CONEXÃO COM O SISTEMA

4.1. A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha (nos termos do item 3 deste edital) e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observados as datas e horários limites estabelecidos neste edital.

4.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital e seus anexos. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3. Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.5. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

5. PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento do valor total do lote, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico “Licitações-e”.

5.1.1. Deverá apresentar juntamente a documentação de habilitação Proposta de preços contendo o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, marca/fabricante, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, frete, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que seja devida em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação, no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.1.1. Deverá apresentar juntamente a documentação de habilitação, **catálogos**, folhetos ou prospectos e demais elementos informativos que permitam avaliar a qualidade técnica do produto ofertado.

5.1.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

5.1.2.1. Caso haja o vencimento da validade proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio do e-mail: pmsuzano.licita@gmail.com dirigida ao Pregoeiro, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

5.1.3. Deverá constar ainda da proposta, a razão social da empresa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail, nome do banco e da agência e número da conta-corrente.

6. HABILITAÇÃO

6.1. A(s) empresa(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ao) encaminhar via correio ou pessoalmente no prazo de 48 horas após o término da sessão os seguintes documentos sob pena de desclassificação caso não seja respeitado o prazo estabelecido:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.1.3. inscrição do ato constitutivo, e modificações subsequentes, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.1.4. decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir.

6.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.1.2.1. atestado(s) de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

6.1.2.1.1. o(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 6.1.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor cível da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade não superior a **sessenta (60) dias** e não vencida na data da abertura da licitação, salvo se outro prazo de validade estiver assinalado no próprio documento;

- 6.1.3.2. em caso de recuperação judicial, deverá cumprir integralmente os dispostos da Sumula nº 50 do TCE/SP, apresentando Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

6.1.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.1.4.1. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- 6.1.4.2. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

- 6.1.4.3. certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 6.1.4.4. prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (Tributos Mobiliários), do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

6.1.4.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.4.4.2. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários Inscritos e/ou não Inscritos na Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede da licitante;

6.1.4.4.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede da licitante.

6.1.4.4.3.1. Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Suzano, deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve ao Município.

6.1.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.1.4.6. as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:

6.1.4.6.1. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco (5) dias úteis**, a contar **da declaração do vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal de Suzano, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.4.6.2. a não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “6.1.4.6.1.”, acima, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente e neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

6.1.5. DECLARAÇÕES:

6.1.5.1. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em papel timbrado da licitante;

6.1.5.2. declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e Municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.5.3. declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6.1.5.4. declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a fornecer produtos que atendam a legislação vigente, bem como a apresentar, **no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e a cada fornecimento efetuado**, os seguintes documentos:
- c.1) em se tratando de indústria, prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade;
 - c.2) em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;
 - c.3.) a apresentação da cópia do registro do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA) relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a cópia da solicitação de revalidação acompanhada do registro vencido;
 - c.4.) a apresentação da cópia do comprovante de isenção de registro quando for o caso;
 - c.5.) a documentação relativa ao Registro dos produtos deverá vir identificada com o número do item a qual se refere, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital, sendo que os documentos devem encontrar-se organizados exclusivamente por cada item, não sendo admitido que o mesmo documento seja compartilhado em mais de um item.
- 6.1.5.5. declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a disponibilizar e a apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, sob pena de **não recebimento dos produtos** e da **aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório**, os documentos fixados no Anexo I, deste Edital, em seu nome e dentro do prazo de validade.

7. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

7.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada no www.licitacoes-e.com.br, conforme o item 3 deste edital, no qual encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa, a proposta eletrônica item 5.

7.2. Das 17:00 horas do dia 23/03/2020 até às 08:15 horas do dia 06/04/2020, os interessados poderão iniciar ou substituir propostas no sistema eletrônico.

7.3. O pregoeiro analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos. A decisão sobre a desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.4. Classificadas as propostas às 08:15 horas do dia 06/04/2020, iniciar-se-á a fase de lances às 08:30 horas do mesmo dia, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas conectadas ao sistema eletrônico.

7.5. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.6. Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.8. Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

7.9. Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.1. O tempo aleatório é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, podendo durar de 01 segundo a 30 minutos, sendo, portanto, desconhecido.

7.9.2. Em face da impossibilidade de determinação do tempo aleatório, recomenda-se aos licitantes estabelecer o valor mínimo de lance, evitando assim frustração por falta de tempo hábil para calculá-lo e apresentá-lo durante o tempo aleatório.

7.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.10.1. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. A empresa participante do processo licitatório, que for classificada deverá no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da sessão pública, encaminhar via correio ou pessoalmente a documentação de habilitação**, sendo:

7.11.1. A documentação exigida no item 06 – Habilitação, a documentação deverá ser entregue em cópias originais ou cópias autenticadas por meio de Cartório competente, contados da sessão de abertura, sob pena de ser convocado o licitante subsequente na ordem de classificação, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, contendo as informações abaixo relacionadas. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Suzano, sito na Rua Baruel, nº 501, Centro, Suzano/SP, CEP 08675-902, 1º andar, sala 106, em horário de expediente para o público, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os documentos devem ser acondicionados em envelope onde deverá constar a identificação do licitante e o número deste pregão.

7.12. Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

7.13. Declarado o licitante vencedor, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

7.14. Após a homologação e adjudicação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.15. A qualquer momento, a Prefeitura Municipal de Suzano, poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta.

8. DAS CONDIÇÕES DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Na presente licitação o Pedido de Compra substituirá o Contrato e será emitido com base na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade das Secretarias Municipais da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, a qual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será a Gestora da Ata de Registro de Preços, a ser assinada.

8.2. O objeto executado em desacordo com as especificações técnicas contidas neste instrumento e não aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO deverá ser substituído no prazo de **até cinco (05) dias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

9. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de **até cinco (05) dias úteis**, contados da data de sua convocação, a assinar a Ata de Registro de Preços (**Anexo II**) do item registrado. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.2. A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou em cumprir os **PEDIDOS DE COMPRA** dela oriundos no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital (e seus anexos) e na legislação vigente.

9.2.1. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes e procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços .

9.3. O licitante vencedor que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar proposta inexecutável, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste Edital, não mantiver sua proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, **fizer declaração falsa** ou **se recusar a assinar a ata de Registro de Preços** ou **a cumprir os pedidos de compra dela oriundos** estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Suzano, pelo prazo de dois (2) anos;
- b) multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta.

9.4. As importâncias relativas às multas serão pagas pela empresa licitante, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

9.5. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A ADJUDICATÁRIA executará o fornecimento do objeto licitado com observância rigorosa das Especificações Técnicas constantes do **Anexo I**, das condições deste Edital e de sua proposta, emitindo Nota Fiscal ou documento equivalente para os bens efetivamente entregues.

10.2. O pagamento será efetuado via remessa eletrônica, através da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, **até o vigésimo (20º) dia** após a dezoita da entrega do material ou da conclusão dos serviços. A data da atestação deverá ser aquela em que efetiva-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

mente ocorreu a entrega do material ou a conclusão dos serviços contratados, a qual servirá como data-base para a contagem do prazo de pagamento.

10.2.1. No caso de atraso no pagamento, além do prazo estipulado no item 10.2, acima, fica estipulada a correção monetária pelo índice do INPC (IBGE) entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, desde que o atraso não tenha sido causado pela ADJUDICATÁRIA.

10.2.2. Para fins de recebimento de seu crédito, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, no ato do recebimento, Certidão de regularidade para com a Seguridade Social (FGTS e INSS), em face do disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e § 2º, do artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. Os pagamentos serão liberados desde que os bens fornecidos tenham sido aceitos de forma definitiva, pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

10.4. Havendo falhas ou irregularidades no objeto executado, todo e qualquer pagamento devido à ADJUDICATÁRIA permanecerá suspenso, até o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, no Pedido de Compra e na legislação vigente.

10.5. O não cumprimento do disposto neste Edital, na Ata de Registro de Preços e no Pedido de Compra, em casos fortuitos, devido à força maior, na forma estabelecida no Artigo 393 do Código Civil, não implicará na incidência e aplicação de multas, mediante apresentação de justificativa, por escrito, devidamente aprovada pelo setor técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

10.6. O preço proposto será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à ADJUDICATÁRIA, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os tributos, que incidirem sobre a execução e entrega do objeto, despesas decorrentes de mão-de-obra, transporte, encargos sociais, inclusive de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, equipamentos, materiais, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto licitado.

10.7. O preço será fixo, sem quaisquer reajustes ou realinhamentos, somente podendo ser alterado na forma da Lei.

10.8. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de normas federais sobre a matéria.

11. DAS PENALIDADES

11.1. À ADJUDICATÁRIA que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, conforme o caso, serão aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa;

11.1.3. Revogação do Registro de Preços;

11.1.4. Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de Suzano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

11.1.5. Declaração de inidoneidade.

11.2. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará a ADJUDICATÁRIA à multa sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro (1º) dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

11.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o trigésimo (30º) dia de atraso; e

11.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do trigésimo primeiro (31º) dia de atraso até o quadragésimo quinto (45º) dia de atraso.

11.3. A partir do quadragésimo sexto (46º) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, sujeitando a ADJUDICATÁRIA à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, bem como ao cancelamento do Pedido de Compra e da revogação do Registro de Preços correspondente.

11.4. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, quando a ADJUDICATÁRIA:

11.4.1. Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

11.4.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

11.4.3. Cometer faltas reiteradas na entrega do objeto licitado;

11.4.4. Praticar por ação ou omissão, por culpa ou dolo, qualquer ato que venha a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados;

11.5. O objeto entregue em desacordo com as especificações técnicas contidas neste instrumento e não aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO deverá ser substituído no prazo de **até cinco (05) dias**, contado do recebimento da notificação correspondente pela ADJUDICATÁRIA.

11.5.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro (1º) dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 11.5, acima.

11.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

11.7. As multas estabelecidas nos itens acima não impedem que a Administração cancele unilateralmente o Pedido de Compra correspondente, bem como revogue o Registro de Preços celebrada e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

11.8. As importâncias relativas às multas serão pagas, pela ADJUDICATÁRIA, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

11.9. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

11.10. Além das penalidades previstas no item 11 e seus subitens, poderá ser aplicada a penalidade prevista no Art. 7º da Lei 10.520/02, na qual, o convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ADJUDICATÁRIA terá seu Registro de Preços revogado, de pleno direito, pela Administração, quando:

- 12.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. não cumprir o respectivo Pedido de Compra, sem justificativa aceitável e comprovada;
- 12.1.3. fornecer o objeto licitado em desacordo com o Edital;
- 12.1.4. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 12.1.5. estiverem presentes razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. Dar-se-á a revogação do Registro de Preços mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora.

12.3. A detentora poderá solicitar a revogação do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

12.4. A comunicação da revogação do Registro de Preços nos casos previstos no item 12.1., acima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por três (3) vezes consecutivas, considerando-se revogado o Registro de Preços a partir da última publicação.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da seguinte Natureza de Despesa: **3390 3200** do Orçamento da Prefeitura Municipal de Suzano correspondente ao exercício de 2020 e futuro.

13.2. O valor estimado para o presente certame é de **R\$ 25.416.432,01 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

13.3. Os valores estimados para cada lote, constantes no **ANEXO I**, são a referência dos valores máximos que serão aceitos nas propostas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. Durante a vigência e execução do objeto a empresa ADJUDICATÁRIA deverá manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

14.2. A Prefeitura Municipal de Suzano, responsável pelo pregão reserva-se o direito de:

- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

14.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO exercerá fiscalização do fornecimento do objeto desta licitação, através de servidores designados, fiscalização essa que, em nenhuma hipótese, eximirá, nem reduzirá as responsabilidades da ADJUDICATÁRIA, mediante termo circunstanciado, observando o objeto licitado.

14.4. Eventuais danos, diretos ou indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, serão de responsabilidade exclusiva da ADJUDICATÁRIA.

14.5. As decisões relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14.6. Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas.

14.7. O pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Suzano em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento da Prefeitura Municipal de Suzano.

14.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital e seus anexos, ou sugestão visando à sua melhoria, deverá ser encaminhado por escrito ao Departamento de Compras e Licitações, no e-mail pmsuzano.licita@gmail.com, até 2 (dois) dias úteis antes da data e horário de recebimento de propostas comerciais previs-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

tos no subitem 7.2. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e preciso para permitir a apresentação de proposta e documentos, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior.

14.10. Independentemente de declaração expressa, a apresentação de proposta comercial e de documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

14.11. O pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar desclassificação do licitante.

14.12. Da decisão de desclassificar as propostas de preços (subitem 7.3) somente caberá pedido de reconsideração ao próprio pregoeiro, a ser apresentado por meio do correio eletrônico: pmsuzano.licita@gmail.com, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

14.12.1. O pregoeiro decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Da decisão do pregoeiro relativo ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

14.13. Da decisão que declarar o licitante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido ao Sr. Prefeito Municipal. Qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados, para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.13.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14.13.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.13.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.14. Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF.

14.15. Com exceção da proposta eletrônica, não serão aceitos documentos e propostas em meio magnético.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

14.16. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do envelope.

14.17. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, no e-mail: pmsuzano.licita@gmail.com ou pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Suzano, sito na Rua Baruel, nº 501, Centro, Suzano/SP, CEP 08675-902, 1º andar, sala 106, em horário de expediente para o público, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

14.17.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

14.17.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.18. Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, para dirimir, na esfera judicial, as questões decorrentes do presente Edital, da Ata de Registro de Preços e do futuro Pedido de Compra e que não sejam solucionadas pelas partes, de modo amigável e no âmbito administrativo, ainda que outro, eventualmente, concorra em competência.

Suzano, 18 de março de 2020.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A. DO OBJETO

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
LOTE 01			
1.1	UNIDADE	200.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13X4,5 – AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,45MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
1.2	UNIDADE	500.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,55MM E COMPRIMENTO DE 20MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
1.3	UNIDADE	300.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
1.4	UNIDADE	300.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30X7 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 30MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
1.5	UNIDADE	500.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30X8 - AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 30MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
1.6	UNIDADE	500.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40X12 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,2MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 02			
2.1	PACOTE	5.000	ALGODÃO HIDRÓFILO - COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, PURIFICADAS, ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES, ISENTAS DE IMPUREZAS. ABSORVENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 500G. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
2.2	UNIDADE	100.000	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, 1,8M EM REPOUSO, COM 18 FIOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			18 FIOS/CM ² , ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
2.3	UNIDADE	100.000	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, 1,8M EM REPOUSO, COM 18 FIOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM ² , ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
2.4	UNIDADE	100.000	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, 1,8M EM REPOUSO, COM 18 FIOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM ² , ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
2.5	PACOTE	5.000	COMPRESSA DE GASE COM MANTA DE ALGODÃO 15X60CM - COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA, CONSTITUÍDA EM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA, RECOBERTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 60CM ABERTA. BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, FALHAS, FIOS SOLTOS, LANULAGEM E TAMBÉM ISENTA DE AMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 15053.
2.6	PACOTE	1.500.000	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA 7,5CMX7,5CM - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM CINCO CAMADAS, OITO DOBRAS, 13 FIOS POR CM ² , ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, ÁLCALIS E ÁCIDOS. RESISTENTE À MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (POLIÉSTER E POLIETILENO, COM FORMATO TIPO VACUM FORM), SEM FIO RADIOPACO, CONTENDO 10 UNIDADES, ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO OU COBALTO. EMBALAGEM COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, COM NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
2.7	PACOTE	500.000	COMPRESSA CIRURGICA NON OWEN - COMPRESSA ESTERIL COM FILAMENTO RADIOPACO CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO 100% VISCOSE OU MISTA VISCOSE 70% E 30% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30 GRAMAS, DE COR BRANCA, ESTERIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DESCARTÁVEL, AUSENTE DE FIOS SOLTOS E IMPUREZAS, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE À TRAÇÃO, RASGO, RUPTURA. EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE. EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO 20 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 03			
3.1	UNIDADE	15.000	BISTURI DESCARTÁVEL N. 11 - COM LÂMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER À NR 32. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
3.2	UNIDADE	15.000	BISTURI DESCARTÁVEL N. 12 - COM LÂMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER À NR 32. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
3.3	UNIDADE	10.000	BISTURI DESCARTÁVEL N. 23 - COM LÂMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER A NR 32. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 04			
4.1	UNIDADE	2.500	CAMPO CIRÚRGICO 50CM X 50CM - DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM FENESTRA CIRCULAR ENTRE 07 E 10 CM. COMPOSTO DE LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA X 50CM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATÉ O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
4.2	UNIDADE	2.500	CAMPO CIRÚRGICO 100CM X 100CM - DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM FENESTRA CIRCULAR ENTRE 10 E 12 CM. COMPOSTO DE LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATÉ O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
4.3	UNIDADE	25.000	AVENTAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DECOTE COM TRÊS VIÉS NO ACABAMENTO, COMPRIMENTO DE 1,20 M APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO DE 25% PARA MAIS OU PARA MENOS), UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA O PESCOÇO, MANGA LONGA, GRAMATURA 50, ACABAMENTO EM OVERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL E HERMÉTICA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE IMPEÇA A HIDRATAÇÃO DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
4.4	UNIDADE	10.000	AVENTAL SMS TAMANHO G - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (SMS), COM PROTEÇÃO EXTRA IMPERMEÁVEL EM REGIÃO DE BRAÇOS E TORAX, COM MANGA, PUNHO EM MALHA, COM FECHAMENTO NAS COSTAS TIPO "OPA", COM AMARRILHOS OU CONECTOR EM GANCHOS E VOLTAS (VELCRO), COM TOALHA EM NÃO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 1,20, DOBRADO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A NBR 16.064 ATUALIZADA.
LOTE 05			
5.1	UNIDADE	50	AMBÚ ADULTO - REANIMADOR EM SILICONE ADULTO, REUTILIZÁVEL, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO). FÁCIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

			MONTAGEM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
5.2	UNIDADE	50	AMBÚ INFANTIL - REANIMADOR EM SILICONE INFANTIL, REUTILIZÁVEL, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO). FÁCIL MONTAGEM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 06			
6.1	UNIDADE	30	CÂNULA DE GUEDEL N.00 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
6.2	UNIDADE	50	CÂNULA DE GUEDEL N.01 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
6.3	UNIDADE	40	CÂNULA DE GUEDEL N.02 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
6.4	UNIDADE	40	CÂNULA DE GUEDEL N.03 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
6.5	UNIDADE	60	CÂNULA DE GUEDEL N.04 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 07			
7.1	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
7.2	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
7.3	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
7.4	UNIDADE	200	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
7.5	UNIDADE	200	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
7.6	UNIDADE	150	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

			VISA/MS.
7.7	UNIDADE	300	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.8	UNIDADE	500	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.9	UNIDADE	500	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.10	UNIDADE	500	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.11	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.12	UNIDADE	150	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.13	UNIDADE	150	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.14	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.
7.15	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA AN-VISA/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 08			
8.1	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 4,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.2	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 5,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.3	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 5,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.4	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 6,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.5	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 6,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.6	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 7,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.7	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 7,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.8	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 8,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.9	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 8,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
8.10	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 9,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISAMS.
8.11	UNIDADE	30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 5,0 - METAL - CURTA - MODELO STANDARD.
LOTE 09			
9.1	UNIDADE	5.000	CATETER INTRAVENOSO 16G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 16G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
9.2	UNIDADE	25.000	CATETER INTRAVENOSO 18G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 18G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
9.3	UNIDADE	50.000	CATETER INTRAVENOSO 20G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 20G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISAMS.
9.4	UNIDADE	100.000	CATETER INTRAVENOSO 22G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 22G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
9.5	UNIDADE	60.000	CATETER INTRAVENOSO 24G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 24G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 10			
10.1	UNIDADE	1.000	CATETER VENOSO CENTRAL 16G - DIÂMETRO 1,7 MM, COMPRIMENTO 30,5CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
10.2	UNIDADE	100	CATETER VENOSO CENTRAL 19G - DIÂMETRO 1,1 MM, COMPRIMENTO 20,3CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

11.1	UNIDADE	10.000	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
11.2	UNIDADE	20.000	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO EM SACO PLÁSTICO 2.000ML – COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 28CM, COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL (PARA FECHAMENTO), NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
11.3	UNIDADE	8.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML - EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM IDENTIFICADOR DO USUÁRIO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, COM CAPACIDADE DE ESCALA DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO DE 1 MICRA, COM CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM PARA BOLSA DE COLETA, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA SUA EXTREMIDADE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, FÁCIL MANUSEIO E FECHAMENTO SEGURO, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM DISPOSITIVO PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM (SAÍDA), COLDRE PROTETOR REDUZINDO A CONTAMINAÇÃO, FENDAS PRE-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NA CAMA/CADEIRA, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 12			
12.1	UNIDADE	4.000	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10CMX10CM - EMBALAGEM ORIGINAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
12.2	UNIDADE	4.000	CURATIVO HIDROCOLÓIDE – COMPOSTO DE DUAS CAMADAS: UMA EXTERNA, COMPOSTA POR FILME OU ESPUMA DE POLIURETANO, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E OUTROS AGENTES EXTERNOS E OUTRA INTERNA, COMPOSTA DE PARTÍCULAS HIDROATIVAS, À BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA E PECTINA. DIMENSÃO APROXIMADA 10CMX10CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 13			
13.1	UNIDADE	30.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO. EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 21G, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO (NR-32). EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753 DE ABRIL 1997. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
13.2	UNIDADE	40.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO. EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 21G, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO (NR-32). EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753 DE ABRIL 1997. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
13.3	UNIDADE	10.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO. EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 21G, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO (NR-32). EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753 DE ABRIL 1997. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
13.4	UNIDADE	200.000	TORNEIRA DE 3 VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, INDICADOR VISÍVEL DO FLUXO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 14			
14.1	UNIDADE	8.000	DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
14.2	UNIDADE	8.000	DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 15			
15.1	UNIDADE	150.000	EQUIPO MACROGOTAS - MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M, COM INJETOR LATERAL, RESISTENTE, MACROGOTAS, COPO NIVEL INCOLOR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CAMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR E FILTRO HIDROFOBO, ATÓXICO E BACTERIOLOGICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
15.2	UNIDADE	10.000	EQUIPO MICROGOTAS - MATERIAL PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MINIMO 1,50M, COM INJETOR LATERAL RESISTENTE, MICROGOTAS, COPO NIVEL INCOLOR, ATOXICO, APIROGENICO, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CAMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR E FILTRO HIDROFOBO, ATOXICO E BACTERIOLOGICO. EMBALAGEDO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
15.3	UNIDADE	20.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - COMPLETO, COM ENTRADA DE AR NA COR AZUL, 1,50M, COM DUPLA VIA, TAMP A ARTICULADA E ESCALONADA COM DUAS VIAS, UMA PARA DIETA E OUTRA PARA AGUA. ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
15.4	UNIDADE	8.000	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, SISTEMA FECHADO, RESERVATÓRIO GRADUADO (BURETA), MICROGOTAS, MICROGOTEJADOR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE, CAMARA GRADUADA INCOLOR, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150ML E MARCAÇÃO A CADA 01 OU 02ML, TUBO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 1,50M DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE RESISTENTE, ADAPTADOR TIPO LUER OU TECNICAMENTE COMPATIVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO, COM TAMP A PROTETORA QUE PERMITA MANTER O SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: NÚMERO DO LOTE, DATA, VALIDADE E METODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 16			
16.1	UNIDADE	15.000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COM BOA ADERÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, ROLO UNIFORME, COM TAMP A IDENTIFICADA COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
16.2	UNIDADE	15.000	FITA ADESIVA CIRURGICA 25MMX10M - CONSTITUÍDA DE RYON VISCOSO NÃO TECIDO, MICROPOROSA, ADESIVO SINTÉTICO À BASE DE POLÍMERO HIPOALERGÊNICO, MEDINDO 25MMX10M, ACONDICIONADA EM CARRETEL DE PLÁSTICO, COM TAMP A DE ENCAIXE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
16.3	UNIDADE	15.000	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M - BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FÁCIL REMOÇÃO, COM BOA ADESÃO E FLEXIBILIDADE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			RESISTENTE, PERMITINDO ESCRITA A LAPIS OU TINTA, APRESENTANDO-SE EM ROLO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 17			
17.1	UNIDADE	1.000	FIO CATGUT SIMPLES 0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 40MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.2	UNIDADE	1.000	FIO CATGUT SIMPLES 1 - FIO DE 90CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 48MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.3	UNIDADE	3.000	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 36,4MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.4	UNIDADE	3.000	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 31MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.5	UNIDADE	1.000	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 31MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.6	UNIDADE	2.500	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 22MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.7	UNIDADE	3.500	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 36,4MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.8	UNIDADE	3.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 30MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.9	UNIDADE	3.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 30MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.10	UNIDADE	3.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 26MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
17.11	UNIDADE	1.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 19MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 18			
18.1	UNIDADE	15.000	KIT COLETA PAPANICOLAU (CITOLOGIA) TAMANHO MÉDIO - COMPOSTO DE, NO MÍNIMO: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, DE POLIESTIRENO CRISTAL, MODELO COLLINS, COM PARAFUSO DE ABERTURA PREVIAMENTE ROSQUEADO, SEM REBARBAS, 01 (UMA) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO, 01 (UM) PORTA LÂMINAS, 01 (UM) PAR DE LUVAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
18.2	UNIDADE	30.000	KIT COLETA PAPANICOLAU (CITOLOGIA) TAMANHO PEQUENO - COMPOSTO DE, NO MÍNIMO: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, DE POLIESTIRENO CRISTAL, MODELO COLLINS, COM PARAFUSO DE ABERTURA PREVIAMENTE ROSQUEADO, SEM REBARBAS, 01 (UMA) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO, 01 (UM) PORTA LÂMINAS, 01 (UM) PAR DE LUVAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 19			
19.1	UNIDADE	500	KIT COLETOR PARA DRENAGEM TORÁX Nº 28, FRASCO 500ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO POR FRASCO DE PLÁSTICO, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, ATÉ 500 ML, COM DRENO Nº 28, COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DE VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE O SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR SOMENTE O VOLUME DRENADO. EXTENSOR EM PVC COM APROXIMADAMENTE 135CM, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA À FUNÇÃO E QUE NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			PERMITA ACOTOVELAMENTO, ENCAIXE COM FRASCO TIPO ROSCA DE PRESSÃO QUE EVITE VAZAMENTOS E TRAÇÃO DO EXTENSOR, CONEXÃO AO EXTENSOR UNIVERSAL QUE POSSIBILITE USO EM QUALQUER MEDIDA DE DRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
19.2	UNIDADE	1.500	KIT COLETOR PARA DRENAGEM TORÁX Nº 36, FRASCO 2.000ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO POR FRASCO DE PLÁSTICO, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, ATÉ 2.000 ML, COM DRENO Nº 36, COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DE VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE O SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR SOMENTE O VOLUME DRENADO. EXTENSOR EM PVC COM APROXIMADAMENTE 135CM, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA À FUNÇÃO E QUE NÃO PERMITA ACOTOVELAMENTO, ENCAIXE COM FRASCO TIPO ROSCA DE PRESSÃO QUE EVITE VAZAMENTOS E TRAÇÃO DO EXTENSOR, CONEXÃO AO EXTENSOR UNIVERSAL QUE POSSIBILITE USO EM QUALQUER MEDIDA DE DRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 20			
20.1	CAIXA	100	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G - CONSTITUIDA DE BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, SEM PÓ/TALCO, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
20.2	CAIXA	100	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - CONSTITUIDA DE BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, SEM PÓ/TALCO, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
20.3	CAIXA	200	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P - CONSTITUIDA DE BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, SEM PÓ/TALCO, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.
20.4	CAIXA	10.000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, COM FORMATO ANATÔMICO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, EM LATEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
20.5	CAIXA	20.000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO, COM FORMATO ANATÔMICO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, EM LATEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
20.6	CAIXA	20.000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PEQUENO, COM FORMATO ANATÔMICO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, EM LATEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 21			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

21.1	PARES	5.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 6,5 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
21.2	PARES	20.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,0 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
21.3	PARES	20.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,5 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
21.4	PARES	10.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,0 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
21.5	PARES	10.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,5 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 22			
22.1	UNIDADE	10.000	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O ₂ ADULTO. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO DE 1,3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA ADULTO E COPO DE NEBULIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
22.2	UNIDADE	15.000	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O ₂ INFANTIL. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO DE 1,3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA ADULTO E COPO DE NEBULIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
22.3	UNIDADE	100	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO, DESENVOLVIDO PARA UMEDECER OXIGENIO INALADO, SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO NO FLUXOMETRO, FAZENDO COM QUE A AGUA BORBULHE E PEQUENAS PARTICULAS DESPRENDAM-SE, MISTURANDO-SE AO OXIGENIO OU AO AR COMPRIMIDO, SAINDO DO FRASCO. ACOMPANHA TAMPA E BORBOLETA INJETADAS COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			ABNT), FRASCO EM PVC DE 250ML COM BOCA LARGA, NIVEL MÍNIMO E MÁXIMO, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO DE 1,20M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 23			
23.1	UNIDADE	500	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M - COMPOSTO DE CELULOSE 100% ALVEJADA, ISENTO DE FUIROS, RASGOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM ATÉ 1,5% DE AMIDO, SEM ODOR, DOBRAS E RUGAS, COR BRANCA, DEVE SER PERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO. IMPERMEÁVEL AOS MICRORGANISMOS, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 132 °C. EMBALAGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX100M, DIFERENÇA DE, NO MÁXIMO 1CM, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIESTER NA GRAMATURA DE 60 A 80 POR M2 E FILME DE POLIPROPILENO COM 54 GRAMAS POR M2, EMBALAGEM ESSA COM INTEGRIDADE DE SELAGEM E CONTROLE DA POROSIDADE, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO ESTÉRIL COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO NA PARTE DA ABERTURA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICADOR QUÍMICO, TERMORREATIVO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
23.2	UNIDADE	500	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M - COMPOSTO DE CELULOSE 100% ALVEJADA, ISENTO DE FUIROS, RASGOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM ATÉ 1,5% DE AMIDO, SEM ODOR, DOBRAS E RUGAS, COR BRANCA, DEVE SER PERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO. IMPERMEÁVEL AOS MICRORGANISMOS, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 132 °C. EMBALAGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX100M, DIFERENÇA DE, NO MÁXIMO, 1CM, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIESTER NA GRAMATURA DE 60 A 80 POR M2 E FILME DE POLIPROPILENO COM 54 GRAMAS POR M2, EMBALAGEM ESSA COM INTEGRIDADE DE SELAGEM E CONTROLE DA POROSIDADE, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO ESTÉRIL COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO NA PARTE DA ABERTURA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICADOR QUÍMICO, TERMORREATIVO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
23.3	UNIDADE	3.000	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 58MM X 30M – PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, EM BOBINA, COM ESCALA PRÓPRIA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO PERFEITA AO APARELHO ELETROCARDIOGRÁFICO. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 24			
24.1	UNIDADE	1.200.000	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NATURAL LUBRIFICADO 52MM - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUIROS, FISSURAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SEU USO. REGISTRO NA ANVISA/MS.
24.2	UNIDADE	10.000	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NATURAL SEM LUBRIFICANTE 52MM- CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUIROS, FISSURAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SEU USO. REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 25			
25.1	UNIDADE	500.000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CONFECCIONADA EM POLI-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			PROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO, PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.
25.2	UNIDADE	300.000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CONFECCIONADA EM POLI-PROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO, PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.
25.3	UNIDADE	500.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTO TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLI-PROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO, PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.
25.4	UNIDADE	200.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BICO LATERAL LUER SLIP , GRADUAÇÃO MILIMETRADA, INDELÉVEL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.
LOTE 26			
26.1	UNIDADE	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
26.2	UNIDADE	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
26.3	UNIDADE	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
26.4	UNIDADE	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
26.5	UNIDADE	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
26.6	UNIDADE	2.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			LIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
26.7	UNIDADE	1.500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 27			
27.1	UNIDADE	50	BALÃO ESOFÁGICO BLACKMORE N. 18 - SONDA ESOFÁGICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TRIPLO LUMEN, CALIBRE 18CH, BALÃO ESOFÁGICO EM SILKOLATEX COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22CM, BALÃO GÁSTRICO EM SILKOLATEX, SISTEMA DE INSUFLAÇÃO DUPLO COM 2 BALÕES GUIA PARA CONTROLE, EXTREMIDADE DISTAL COM QUATRO ORIFÍCIOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM FUNIL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVABARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.
27.2	UNIDADE	2.000	SONDA ENTERAL TAMANHO ADULTO Nº 12 COM FIO GUIA - SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 12FR., COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTÊNIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
27.3	UNIDADE	1.000	SONDA ENTERAL TAMANHO INFANTIL Nº 08 COM FIO GUIA - SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 08FR., COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTÊNIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.
27.4	UNIDADE	16	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 14 – SONDA INDICADA PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM BALÃO – COM REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 28			
28.1	UNIDADE	200	SONDA FOLEY Nº 08 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.2	UNIDADE	200	SONDA FOLEY Nº 10 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.3	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 12 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZA-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			ÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.4	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 14 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.5	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 16 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.6	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 18 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.7	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 20 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.8	UNIDADE	500	SONDA FOLEY Nº 18 - TRÊS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.9	UNIDADE	500	SONDA FOLEY Nº 20 - TRÊS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
28.10	UNIDADE	500	SONDA FOLEY Nº 22 - TRÊS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 29			
29.1	UNIDADE	1.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
29.2	UNIDADE	1.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
29.3	UNIDADE	5.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
29.4	UNIDADE	5.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
29.5	UNIDADE	5.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 30			
30.1	UNIDADE	1.000	SONDA URETRAL Nº 04 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.
30.2	UNIDADE	5.000	SONDA URETRAL Nº 06 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.
30.3	UNIDADE	30.000	SONDA URETRAL Nº 08 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.
30.4	UNIDADE	30.000	SONDA URETRAL Nº 10 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.
30.5	UNIDADE	50.000	SONDA URETRAL Nº 12 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.
30.6	UNIDADE	50.000	SONDA URETRAL Nº 14 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 31			
31.1	UNIDADE	100	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL - VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA (-10 °C A + 50 °C), EXTERNA (-50 °C A + 70 °C). PRECISÃO DE TEMPERATURA ± 1 °C, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0,1 °C, VERIFICAÇÃO DE UMIDADE 15 A 95% UR, PRECISÃO DE UMIDADE ± 5%, RESOLUÇÃO DE UMIDADE 1% UR, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PILHAS, SENSOR COM CABO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 3M, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.
31.2	UNIDADE	1.000	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS, EM MATERIAL À PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO. GRADUADO EM GRAUS CELSIUS. RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO ± 0,1 GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.
LOTE 32			
32.1	PACOTE	500	TUBO DE LÁTEX REF. 200 - EM LÁTEX NATURAL. GARROTE FINO. PACOTE COM 15 METROS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

32.2	PACOTE	500	TUBO DE LÁTEX REF. 204 - EM LÁTEX NATURAL. PACOTE COM 15 METROS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 33			
33.1	UNIDADE	5.000	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% ALMOTOLIA 100ML - INDICADA PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DA PELE NO CAMPO OPERATÓRIO, CURATIVO DE ACESSO VENOSO CENTRAL, PROCEDIMENTOS INVASIVOS (PASSAGEM DE CATETES VENOSOS CENTRAIS, DRENO DE TÓRAX, TORACOCENTESE, PUNÇÃO LOMBAR, ETC). COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
33.2	UNIDADE	5.000	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100ML - SOLUÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA INDICADA PARA LIMPEZA E ANTISSEPSIA EM CATETERISMO VESICAL E OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 34			
34.1	UNIDADE	2.000	SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA 2% - SABONETE ANTISSEPTICO À BASE DE CLOREXIDINA 2%, PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS, VISCOSO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO A ANTIVAZAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE DE 800ML. REFIL COMPATÍVEL COM DISPENSADOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 250 DISPENSADORES MANUAIS EM COMODATO.
34.2	UNIDADE	2.000	SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA 4% - SABONETE ANTISSEPTICO À BASE DE CLOREXIDINA 4%, PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS, VISCOSO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO A ANTIVAZAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE DE 800ML. REFIL COMPATÍVEL COM DISPENSADOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 50 DISPENSADORES MANUAIS EM COMODATO.
LOTE 35			
35.1	PACOTE	10.000	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPÁTULA DE MADEIRA OU PLÁSTICO ATÓXICO, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL À FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
35.2	UNIDADE	5.000	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 2 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
35.3	UNIDADE	1.000	ESCOVA PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS - COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LA, COM ANTISSEPTICO PVPI DEGERMANTE, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDESLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTISSEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

35.4	UNIDADE	1.000	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA OROTRAQUEAL - CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MEDINDO 10MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO.
35.5	UNIDADE	2.000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LENTES ANTIEMBAÇANTES, CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ESPECIAL, COM CRISTAL, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO DISTORCER AS IMAGENS, HASTES NA COR CRISTAL OU PRETA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO ROSTO, PODENDO SER USADO SOBRE ÓCULOS DE GRAU.
LOTE 36			
36.1	UNIDADE	200	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - GALÃO DE 5 LITROS - PARA DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO CIRÚRGICO, AÇO INOX, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. O PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE INIBIDOR DE CORROSÃO E AS FITAS PARA TESTE DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA USO SOLUÇÃO JÁ PREPARADA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 37			
37.1	UNIDADE	5.000	ÁLCOOL GEL REFIL 800ML - ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM PARA USO EM DISPENSER MANUAL CONTENDO, NO MÍNIMO 800 ML. PRINCÍPIO ATIVO: ETANOL 70%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 300 DISPENSADORES MANUAIS EM CARÁTER DE COMODATO.
LOTE 38			
38.1	UNIDADE	5.000	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M, EM PVC FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A DATA DA ESTERILIZAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 39			
39.1	UNIDADE	50.000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SUPORTES DE PAREDE PARA OS COLETORES, EM COMODATO.
LOTE 40			
40.1	UNIDADE	2.000	DISPOSITIVO INTRAUTERINO EM COBRE T380A - DIU EM "T", FLEXÍVEL, POLIETILENO, FIO DE COBRE ENROLADO NA HASTE, CONE DE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2 FIOS DE POLIETILENO, BRANCO COM 2 A 3 CM.COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 41			
41.1	UNIDADE	50.000	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA EM ADULTO E CRIANÇA. CONFECCIONADO EM ESPUMA EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTA DE PRATA/CLORETO DE PRATA, IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO UNIVERSAL EM AÇO INOX NA FACE SUPERIOR, ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHO DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 42			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

42.1	UNIDADE	1.000	FIO GUIA/MANDRIL PARA INTUBAÇÃO - PARA INTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 43			
43.1	UNIDADE	50.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, COM ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR, FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE DE 300 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML. ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 44			
44.1	UNIDADE	3.000	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 250 ML - GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISPAGA FLEXÍVEL COM 250 ML E COM APLICADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 45			
45.1	UNIDADE	2.500.000	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM BISEL TRIFACETADO, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, COM PENETRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1,5MM E DIÂMETRO 28G, PARA PUNÇÃO CAPILAR, USO ÚNICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR-32. REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 46			
46.1	UNIDADE	20.000	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 70CM X 50M - TIPO BOBINA, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, COR BRANCA, EM MATERIAL DE CELULOSE 100% FIBRAS NATURAIS, RESISTENTE, SEM RASGOS E FURROS, 70CM X 50 METROS, PICOTADO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 47			
47.1	UNIDADE	2.500	SACO PARA ÓBITO - COBERTURA PARA ÓBITO, ADULTO, MEDINDO 220 (+/-10) CM X 90 (+/-5) CM, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, COM DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO (ZÍPER) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. NÃO TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
LOTE 48			
48.1	UNIDADE	4.000.000	SERINGA DE INSULINA MONOBLOCO 100UI - AGULHA 0,6X0,25MM - SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE USO ÚNICO, GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES). APRESENTA AGULHA FIXA (INTEGRADA) COM 0,6MM DE COMPRIMENTO POR 0,25MM (31G) DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A NBR N. 8537/2012.
LOTE 49			
49.1	UNIDADE	100.000	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS LATERAIS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM VISCOSE, EM VÁRIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE, CONTENDO FILTRO BACTERIANO ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 18X10CM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.
49.2	UNIDADE	5.000	MÁSCARA RESPIRADORA N-95 - RESPIRADOR SEMI-FACIAL, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

			NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATÓRIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO E TNT E FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.
49.3	UNIDADE	5.000	SAPATILHA/PROPÉ – SAPATILHA CIRÚRGICA COM 32 A 36CM DE COMPRIMENTO ESTICADA, ALTURA DE 10CM. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COM ELÁSTICO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. DESCARTÁVEL.
49.4	UNIDADE	50.000	TOUCA DESCARTÁVEL – EM TECIDO NÃO TECIDO, RESISTENTE, QUE PERMITA VENTILAÇÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GRAMATURA 50, COM REGISTRO NA ANVISA.

Obs.: Os lotes de números **03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 49** são destinados exclusivamente para participação de empresas enquadradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147/14.

B. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- B.1.** Entregar os produtos, **conforme quantitativo contido no Pedido de Compra**, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida Manoel Casanova, nº 120, Parque Santa Rosa, em Suzano, Estado de São Paulo, no prazo máximo de **até dez (10) dias úteis**, contados do dia seguinte ao do recebimento do Pedido de Compra pela Adjudicatária;
- B.1.1.** Não haverá limite mínimo para cada Empenho/Autorização de Fornecimento a ser expedido;
- B.2.** Proceder à substituição dos produtos, que forem entregues em desacordo com o que consta no Edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste Anexo;
- B.3.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, ou por estarem desacompanhadas dos documentos fixados neste Anexo;
- B.4.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
- B.5.** Atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e Municipal), principalmente toda a **legislação sanitária**, durante a vigência dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado;
- B.6. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJOS PRAZOS DE VALIDADE JÁ ESTEJAM EM VIGÊNCIA NUM PERÍODO SUPERIOR A 1/3 (UM TERÇO);**
- B.7.** A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, todos os documentos elencados neste Anexo, em seu nome e dentro do prazo de validade, sob



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

pena de **não recebimento dos produtos** e da **aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório**;

B.8. A licitante ADJUDICATÁRIA de cada item deverá fornecer produtos que atendam a legislação vigente, bem como a apresentar **no ato da homologação deste certame, novamente,** os seguintes documentos, se o caso:

B.8.1. em se tratando de indústria, prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade;

B.8.2. em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;

B.8.3. a apresentação da cópia do registro do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA) relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a cópia da solicitação de revalidação acompanhada do registro vencido;

B.8.4. a apresentação da cópia do comprovante de isenção de registro quando for o caso;

B.8.5. Certificado de que se compromete, sob as penas da Lei, a disponibilizar e a apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, sob pena de **não recebimento dos produtos** e da **aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório**, os documentos fixados no Anexo I, deste Edital, em seu nome e dentro do prazo de validade.

B.9. O (s) produto (s), objeto desta licitação, deverá (ão) ser entregue (s) em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

B.10. Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ter constadas, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

B.11. **Os números dos lotes e prazos de validade deverão estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;**

B.12. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela ADJUDICATÁRIA, conforme disposto no art. 75 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

C. DAS AMOSTRAS

- C.1.** Será solicitada **uma (01) amostra original de cada item**, devidamente identificadas em embalagem primária e rótulo correspondente àquelas a serem entregues. Tais amostras deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora(s) da etapa de lances e habilitada(s), após análise de sua(s) documentação(ões), ao Pregoeiro, **no prazo de cinco (05) dias úteis** contados do termino da sessão, as quais serão analisadas por membros da Secretaria que solicitou a abertura do processo licitatório;
- C.2.** As amostras, devidamente identificadas, serão analisadas para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas neste **Anexo I**, do edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação pelos membros da Secretaria que solicitou a abertura do processo licitatório, contendo os elementos objetivos que motivaram a decisão proferida, o qual integrará o processo da licitação.
- C.3.** Havendo divergência entre a amostra apresentada, e as exigências mínimas contidas neste **Anexo I**, a licitante terá sua amostra reprovada do respectivo item, com a consequente desclassificação do seu item;
- C.4.** As amostras a serem entregues pela(s) licitante(s) vencedora(s) da etapa de lances deverão estar acondicionadas em embalagem original primária, devidamente identificada com: número e modalidade da licitação, data e hora da abertura e julgamento, razão social e endereço da(s) empresa(s);
- C.5.** A recusa da apresentação ou ausência da amostra, bem como das especificações e detalhamento que acompanham as amostras, mencionados no item C.4, acima, acarretará na desclassificação da proposta da(s) licitante(s) para o respectivo item;
- C.6.** A licitante cuja amostra for reprovada terá sua proposta desclassificada, para o respectivo item, e o Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Edital.
- C.7.** As amostras apresentadas não serão devolvidas. A Prefeitura Municipal de Suzano desde já se reserva no direito de dar a destinação final às amostras, após a conclusão do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ----/2020

Processo Administrativo n° 01.255/2020, de 28/01/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANO

DETENTORA: Empresa,, estabelecida na, n°..., em, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n° e no Estado sob n°, neste ato, devidamente representada por seu,, portador da Cédula de Identidade RG. n°-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°, residente e domiciliado na Rua....., n°, em, Estado de

NATUREZA DE DESPESA: 3390 3200

Aos ____ dias do mês de _____ de 2020 na Prefeitura Municipal de Suzano é celebrada a presente Ata de Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES**, entre Prefeitura Municipal de Suzano e a empresa acima identificada, conforme resultado do Pregão Eletrônico n.º 020/2020 para Sistema de Registro de Preços (SRP).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da Presente Ata é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES**, conforme Processo Administrativo n° 01.255/2020, de 28/01/2020, contando com a seguinte especificação:

1.2. A Detentora deverá fornecer o objeto de que trata esta Cláusula Primeira, pelo preço constante de sua proposta, devendo suas especificações corresponderem às normas técnicas aplicáveis, à proposta apresentada e ao que consta do ANEXO I do edital.

1.3. São obrigações da ADJUDICATÁRIA:

1.3.1. Entregar os produtos, **conforme quantitativo contido no Pedido de Compra**, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida Manoel Casanova, n° 120, Parque Santa Rosa, em Suzano, Estado de São Paulo, no prazo máximo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

até dez (10) dias úteis, contados do dia seguinte ao do recebimento do Pedido de Compra pela Adjudicatária;

- 1.3.2. Não haverá limite mínimo para cada Empenho/Autorização de Fornecimento a ser expedido;
- 1.3.3. Proceder à substituição dos produtos, que forem entregues em desacordo com o que consta no Edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste Anexo;
- 1.3.4. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, ou por estarem desacompanhadas dos documentos fixados neste Anexo;
- 1.3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
- 1.3.6. Atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e Municipal), principalmente toda a **legislação sanitária**, durante a vigência dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado;
- 1.3.7. **NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJOS PRAZOS DE VALIDADE JÁ ESTEJAM EM VIGÊNCIA NUM PERÍODO SUPERIOR A 1/3 (UM TERÇO);**
- 1.3.8. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, todos os documentos elencados neste Anexo, em seu nome e dentro do prazo de validade, sob pena de **não recebimento dos produtos** e da **aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório**;
- 1.3.9. A licitante ADJUDICATÁRIA de cada item deverá fornecer produtos que atendam a legislação vigente, bem como a apresentar **no ato da homologação deste certame, novamente**, os seguintes documentos, se o caso:
 - 1.3.9.1. em se tratando de indústria, prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade;
 - 1.3.9.2. em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;
 - 1.3.9.3. a apresentação da cópia do registro do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA) relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a cópia da solicitação de revalidação acompanhada do registro vencido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

1.3.9.4. a apresentação da cópia do comprovante de isenção de registro quando for o caso;

1.3.9.5. Certificado de que se compromete, sob as penas da Lei, a disponibilizar e a apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, sob pena de **não recebimento dos produtos** e da **aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório**, os documentos fixados no Anexo I, deste Edital, em seu nome e dentro do prazo de validade.

1.3.10. O (s) produto (s), objeto desta licitação, deverá (ão) ser entregue (s) em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

1.3.11. Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ter constadas, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

1.3.12. **Os números dos lotes e prazos de validade deverão estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;**

1.3.13. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela ADJUDICATÁRIA, conforme disposto no art. 75 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **doze (12) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente certame poderá ser utilizada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Suzano, mediante requisições de serviços e justificativa da necessidade da contratação solicitada, encaminhadas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

3.2. A Gestora da presente Ata de Registro de Preços será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

3.3. As quantidades estimadas na presente Ata de Registro de Preços servem apenas como informação aos interessados, já que, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 15 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar as quantidades mínimas, nem a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo revoga-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da empresa detentora.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos propostos pela Detentora na licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 020/2020, conforme discriminação contida no quadro acima.

4.2. Tais preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços, transporte e entrega do objeto e pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas, previstas ou não no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. A ADJUDICATÁRIA executará o fornecimento do objeto com observância rigorosa das Especificações Técnicas constantes do **Anexo I**, das condições do Edital e de sua proposta, bem como desta Ata de Registro de Preços, emitindo Nota Fiscal ou documento equivalente para as entregas do objeto efetivamente realizadas.

5.2. O pagamento será efetuado via remessa eletrônica, através da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, **até o vigésimo (20º) dia** após a dezena da entrega do material ou da conclusão dos serviços. A data da atestação deverá ser aquela em que efetivamente ocorreu a entrega do material, a qual servirá como data-base para a contagem do prazo de pagamento.

5.2.1. No caso de atraso no pagamento, além do prazo estipulado no item 5.2, acima, fica estipulada a correção monetária pelo índice do INPC (IBGE) entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, desde que o atraso não tenha sido causado pela ADJUDICATÁRIA.

5.2.2. Para fins de recebimento de seu crédito, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, no ato do recebimento, Certidão de regularidade para com a Seguridade Social (FGTS e INSS), em face do disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e § 2º, do artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os pagamentos serão liberados desde que as entregas tenham sido aceitas de forma definitiva, pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

5.4. Havendo falhas ou irregularidades no objeto executado, todo e qualquer pagamento devido à ADJUDICATÁRIA permanecerá sustado, até o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços, no Pedido de Compra e na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

5.5. O não cumprimento do disposto no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e no Pedido de Compra, em casos fortuitos, devido à força maior, na forma estabelecida no Artigo 393 do Código Civil, não implicará na incidência e aplicação de multas, mediante apresentação de justificativa, por escrito, devidamente aprovada pelo setor técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

5.6. O preço proposto será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à ADJUDICATÁRIA, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os tributos, que incidirem sobre a execução e entrega do objeto, o fornecimento de todos os alimentos, conforme Pedidos de Compra expedidos, despesas decorrentes de mão-de-obra, transporte, encargos sociais, inclusive de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, equipamentos, materiais, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste instrumento.

5.7. O preço será fixo, sem quaisquer reajustes ou realinhamentos, somente podendo ser alterado na forma da Lei.

5.8. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de normas federais sobre a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ADJUDICATÁRIA terá a sua Ata de Registro de Preços revogada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 6.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. não cumprir o respectivo pedido de compra, sem justificativa aceitável e comprovada;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.1.4. estiverem presentes razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.1.5. fornecer o objeto licitado em desacordo com o Edital e com esta ata de registro de preços.

6.2. Dar-se-á revogação da Ata de Registro de Preços mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora.

6.3. A detentora poderá solicitar a revogação da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.4. A comunicação da revogação da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no item 6.1., acima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem à Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por três (3) vezes consecutivas, considerando-se revogada a Ata de Registro de Preços a partir da última publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. À ADJUDICATÁRIA que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, conforme o caso, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- 7.1.1. Advertência;
- 7.1.2. Multa;
- 7.1.3. Revogação da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.4. Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de Suzano;
- 7.1.5. Declaração de inidoneidade.

7.2. O atraso injustificado na entrega do objeto desta Ata sujeitará a ADJUDICATÁRIA à multa sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro (1º) dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- 7.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o trigésimo (30º) dia de atraso; e
- 7.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do trigésimo primeiro (31º) dia de atraso até o quadragésimo quinto (45º) dia de atraso.

7.3. A partir do quadragésimo sexto (46º) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, sujeitando a ADJUDICATÁRIA à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, bem como ao Cancelamento do Pedido de Compra e a revogação desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, quando a ADJUDICATÁRIA:

- 7.4.1. Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
- 7.4.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
- 7.4.3. Cometer faltas reiteradas na entrega do objeto desta Ata;
- 7.4.4. Praticar por ação ou omissão, por culpa ou dolo, qualquer ato que venha a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

7.5. O objeto entregue em desacordo com as especificações técnicas contidas neste instrumento e não aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO deverá ser substituído no prazo de **até cinco (05) dias**, contados do recebimento da notificação correspondente pela ADJUDICATÁRIA.

7.5.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro (1º) dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 7.5, acima.

7.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

7.7. As multas estabelecidas nos itens acima não impedem que a Administração cancele Unilateralmente o Pedido de Compra correspondente e revogue esta Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente, no edital e neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

7.8. As importâncias relativas às multas serão pagas, pela ADJUDICATÁRIA, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

7.9. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

7.10. Além das penalidades previstas no item 7 e seus subitens, poderá ser aplicada a penalidade prevista no Art. 7º da Lei 10.520/02, na qual, o convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de traslados e transcrições, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020, seus Anexos, a Ata de Sessão Pública e a Grade de Lances.

8.2. Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços a empresa Detentora deverá manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.3. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de transporte e descarga, montagem e desmontagem, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital, devendo a ADJUDICATÁRIA substituir no prazo de **até cinco (05) dias**, por sua conta os produtos que forem considerados inadequados às especificações, bem como os que forem recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado, sem prejuízo da aplicação das penalidades correspondentes.

8.4. Todos os encargos devidos em razão da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, inclusive de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, correrão por conta exclusiva da Detentora, ADJUDICATÁRIA.

8.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO exercerá fiscalização do fornecimento do objeto, através de servidores designados, fiscalização essa que, em nenhuma hipótese, eximirá, nem reduzirá as responsabilidades da ADJUDICATÁRIA, mediante termo circunstanciado, observando o objeto contratado.

8.6. Eventuais danos, diretos ou indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto, serão de responsabilidade exclusiva da ADJUDICATÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

8.8. Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, para dirimir, na esfera judicial, as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e do futuro Pedido de Compra e que não sejam solucionadas pelas partes, de modo amigável e no âmbito administrativo, ainda que outro, eventualmente, concorra em competência.

Suzano, ... de de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ADJUDICATÁRIA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
RG. RG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

ANEXO III

(MODELO) DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

“APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

Processo Administrativo nº 01.255/2020, de 28/01/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).**

A empresa,
com sede na, nº,
inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de
seu representante legal, portador(a) da Cédula de
Identidade R.G. nº e inscrito no CPF sob o nº, DECLARA,
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Assinatura: _____

Nome do subscritor: _____

RG. nº _____

Local e data: _____

OBSERVAÇÕES:

1. esta declaração deverá ser apresentada no original.
2. em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

ANEXO IV

(MODELO) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

“APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

Processo Administrativo nº 01.255/2020, de 28/01/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).**

A empresa,
com sede na, nº,
C.N.P.J. nº, DECLARA, sob as penas da lei,
que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente
processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____

Nome do subscritor: _____

RG. nº _____

Local e data: _____

OBSERVAÇÕES:

1. esta declaração deverá ser apresentada no original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

ANEXO V

**(MODELO) DECLARAÇÃO DE EMPRESA NÃO CADASTRADA NO MUNICÍPIO
DE SUZANO**

“APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

Processo Administrativo nº 01.255/2020, de 28/01/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).**

A empresa,
com sede nanº., inscrita no
CNPJ nº....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser
a expressão da verdade, que não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Suzano
e não possui débitos junto ao Município de Suzano.

Assinatura: _____

Nome do subscritor: _____

RG. nº _____

Local e data: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em original.
2. Preencher somente quando a empresa não possuir cadastro na Prefeitura do Município de Suzano – Empresa estabelecida em outro Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

ANEXO VI

**(MODELO) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO
VIGENTE**

“APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

Processo Administrativo nº 01.255/2020, de 28/01/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP).**

A empresa,
com sede nanº., inscrita no
CNPJ nº....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser
a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e
Municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela
oriundos, no que tange ao objeto licitado.

Assinatura: _____

Nome do subscritor: _____

RG. nº _____

Local e data: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Esta declaração deverá ser apresentada em original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

ANEXO VII

TABELA DE VALORES ESTIMADOS POR ITEM

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
LOTE 1					
1.1	UNIDADE	200.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13X4,5 – AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,45MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,54	R\$ 108.400,00
1.2	UNIDADE	500.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20X5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,55MM E COMPRIMENTO DE 20MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,56	R\$ 280.000,00
1.3	UNIDADE	300.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,54	R\$ 162.000,00
1.4	UNIDADE	300.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30X7 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 30MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,54	R\$ 160.800,00
1.5	UNIDADE	500.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30X8 - AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 30MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,63	R\$ 316.000,00
1.6	UNIDADE	500.000	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40X12 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,2MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,59	R\$ 293.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 1.320.200,00	
LOTE 02					
2.1	PACOTE	5.000	ALGODÃO HIDRÓFILO - COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, PURIFICADAS, ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES, ISENTAS DE IMPUREZAS. ABSORVENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 500G. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 16,65	R\$ 83.264,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

2.2	UNIDADE	100.000	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, 1,8M EM REPOUSO, COM 18 FIOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM ² , ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,58	R\$ 358.330,00
2.3	UNIDADE	100.000	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, 1,8M EM REPOUSO, COM 18 FIOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM ² , ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,01	R\$ 400.500,00
2.4	UNIDADE	100.000	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, 1,8M EM REPOUSO, COM 18 FIOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM ² , ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,42	R\$ 441.670,00
2.5	PACOTE	5.000	COMPRESSA DE GASE COM MANTA DE ALGODÃO 15X60CM - COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA, CONSTITUÍDA EM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA, RECOBERTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 60CM ABERTA. BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, FALHAS, FIOS SOLTOS, LANULAGEM E TAMBÉM ISENTA DE AMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 15053.	R\$ 2,74	R\$ 13.690,00
2.6	PACOTE	1.500.000	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA 7,5CMX7,5CM - CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM CINCO CAMADAS, OITO DOBRAS, 13 FIOS POR CM ² , ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, ÁLCALIS E ÁCIDOS. RESISTENTE À MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (POLIÉSTER E POLIETILENO, COM FORMATO TIPO VACUM FORM), SEM FIO RADIOPACO, CONTENDO 10 UNIDADES, ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO OU COBALTO. EMBALAGEM COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, COM NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,86	R\$ 1.292.100,00
2.7	PACOTE	500.000	COMPRESSA CIRURGICA NON OWEN - COMPRESSA ESTERIL COM FILAMENTO RADIOPACO CONFECCIONADA EM TECIDO SINTETICO 100% VISCOSE OU MIS-	R\$ 2,05	R\$ 1.025.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			TA VISCOSE 70% E 30% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30 GRAMAS, DE COR BRANCA, ESTERIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DESCARTÁVEL, AUSENTE DE FIOS SOLTOS E IMPUREZAS, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE À TRAÇÃO, RASGO, RUPTURA. EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO 20 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 3.614.554,50	
LOTE 03					
3.1	UNIDADE	15.000	BISTURI DESCARTÁVEL N. 11 - COM LÂMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER À NR 32. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,40	R\$ 51.060,00
3.2	UNIDADE	15.000	BISTURI DESCARTÁVEL N. 12 - COM LÂMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER À NR 32. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,43	R\$ 51.420,00
3.3	UNIDADE	10.000	BISTURI DESCARTÁVEL N. 23 - COM LÂMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, DEVIDAMENTE AFIADA, ISENTA DE REBARBAS E OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. LÂMINA PROTEGIDA POR CAPA RÍGIDA, SENDO FIRMEMENTE FIXADA A CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COM RANHURAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA LÂMINA APÓS O USO E COM TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERÁ ATENDER A NR 32. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,49	R\$ 34.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 137.420,00	
LOTE 04					
4.1	UNIDADE	2.500	CAMPO CIRÚRGICO 50CM X 50CM - DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM FENESTRA CIRCULAR ENTRE 07 E 10 CM. COMPOSTO DE LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA X 50CM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATÉ O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,43	R\$ 13.565,00
4.2	UNIDADE	2.500	CAMPO CIRÚRGICO 100CM X 100CM - DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM FENESTRA CIRCULAR ENTRE 10 E 12 CM. COMPOSTO DE LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATÉ O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	R\$ 9,09	R\$ 22.718,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.		
4.3	UNIDADE	25.000	AVENTAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DECOTE COM TRÊS VIÉS NO ACABAMENTO, COMPRIMENTO DE 1,20 M APROXIMADAMENTE (VARIÇÃO DE 25% PARA MAIS OU PARA MENOS), UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA O PESCOÇO, MANGA LONGA, GRAMATURA 50, ACABAMENTO EM OVERLOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL E HERMÉTICA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL QUE IMPEÇA A HIDRATAÇÃO DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,61	R\$ 140.150,00
4.4	UNIDADE	10.000	AVENTAL SMS TAMANHO G - AVENTAL CIRURGICO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (SMS), COM PROTEÇÃO EXTRA IMPERMEÁVEL EM REGIÃO DE BRAÇOS E TORAX, COM MANGA, PUNHO EM MALHA, COM FECHAMENTO NAS COSTAS TIPO "OPA", COM AMARRILHOS OU CONECTOR EM GANCHOS E VOLTAS (VELCRO), COM TOALHA EM NÃO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 1,20, DOBRADO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ ATENDER A NBR 16.064 ATUALIZADA.	R\$ 19,65	R\$ 196.475,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 372.908,75	
LOTE 05					
5.1	UNIDADE	50	AMBÚ ADULTO - REANIMADOR EM SILICONE ADULTO, REUTILIZÁVEL, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO). FÁCIL MONTAGEM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 257,25	R\$ 12.862,50
5.2	UNIDADE	50	AMBÚ INFANTIL - REANIMADOR EM SILICONE INFANTIL, REUTILIZÁVEL, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO). FÁCIL MONTAGEM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 255,58	R\$ 12.779,17
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 25.641,67	
LOTE 06					
6.1	UNIDADE	30	CÂNULA DE GUEDEL N.00 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,11	R\$ 213,30
6.2	UNIDADE	50	CÂNULA DE GUEDEL N.01 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,11	R\$ 355,50
6.3	UNIDADE	40	CÂNULA DE GUEDEL N.02 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,11	R\$ 284,40
6.4	UNIDADE	40	CÂNULA DE GUEDEL N.03 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,11	R\$ 284,40
6.5	UNIDADE	60	CÂNULA DE GUEDEL N.04 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, APIROGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,12	R\$ 427,05
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 1.564,65	
LOTE 07					
7.1	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALA-	R\$ 9,24	R\$ 924,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			DA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
7.2	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,24	R\$ 924,00
7.3	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,24	R\$ 924,00
7.4	UNIDADE	200	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
7.5	UNIDADE	200	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,39	R\$ 1.877,00
7.6	UNIDADE	150	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,26	R\$ 1.388,25
7.7	UNIDADE	300	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,26	R\$ 2.776,50
7.8	UNIDADE	500	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,33	R\$ 4.662,50
7.9	UNIDADE	500	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,44	R\$ 4.717,50
7.10	UNIDADE	500	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,5 - DES-	R\$ 9,44	R\$ 4.717,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			CARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
7.11	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 8,32	R\$ 832,25
7.12	UNIDADE	150	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,82	R\$ 1.173,38
7.13	UNIDADE	150	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,83	R\$ 1.174,88
7.14	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,88	R\$ 788,25
7.15	UNIDADE	100	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,94	R\$ 793,50
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 29.533,51	
LOTE 08					
8.1	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 4,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 40,56	R\$ 811,20
8.2	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 5,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 51,43	R\$ 1.028,67
8.3	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 5,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 51,73	R\$ 1.034,67
8.4	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 6,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 51,87	R\$ 1.037,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

8.5	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 6,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 51,56	R\$ 1.031,20
8.6	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 7,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 51,56	R\$ 1.031,20
8.7	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 7,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 51,56	R\$ 1.031,20
8.8	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 8,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 51,56	R\$ 1.031,20
8.9	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 8,5 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 52,88	R\$ 1.057,53
8.10	UNIDADE	20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 9,0 - COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISAMS.	R\$ 53,33	R\$ 1.066,67
8.11	UNIDADE	30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N. 5,0 - METAL - CURTA - MODELO STANDARD.	R\$ 63,15	R\$ 1.894,60
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 12.055,47	
LOTE 09					
9.1	UNIDADE	5.000	CATETER INTRAVENOSO 16G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 16G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,89	R\$ 19.440,00
9.2	UNIDADE	25.000	CATETER INTRAVENOSO 18G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 18G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,83	R\$ 95.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

9.3	UNIDADE	50.000	CATETER INTRAVENOSO 20G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 20G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISAMS.	R\$ 3,80	R\$ 189.900,00
9.4	UNIDADE	100.000	CATETER INTRAVENOSO 22G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 22G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,75	R\$ 375.200,00
9.5	UNIDADE	60.000	CATETER INTRAVENOSO 24G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 24G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RADIOPACO, PROTETOR DE AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,95	R\$ 237.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 917.390,00	
LOTE 10					
10.1	UNIDADE	1.000	CATETER VENOSO CENTRAL 16G - DIÂMETRO 1,7 MM, COMPRIMENTO 30,5CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 132,67	R\$ 132.666,70
10.2	UNIDADE	100	CATETER VENOSO CENTRAL 19G - DIÂMETRO 1,1 MM, COMPRIMENTO 20,3CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA AS-	R\$ 132,67	R\$ 13.266,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			SÉPTICA. APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.		
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 145.933,37	
LOTE 11					
11.1	UNIDADE	10.000	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,46	R\$ 54.640,00
11.2	UNIDADE	20.000	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO EM SACO PLÁSTICO 2.000ML – COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 28CM, COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL (PARA FECHAMENTO), NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,26	R\$ 25.266,00
11.3	UNIDADE	8.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML - EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM IDENTIFICADOR DO USUÁRIO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, COM CAPACIDADE DE ESCALA DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO DE 1 MICRA, COM CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM PARA BOLSA DE COLETA, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA SUA EXTREMIDADE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM, PINÇA BLOQUEADORA DE FLUXO NO TUBO EXTENSOR PROXIMAL, FÁCIL MANUSEIO E FECHAMENTO SEGURO, CONTENDO VÁLVULA DE DRENAGEM DISTAL COM DISPOSITIVO PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM (SAÍDA), COLDRE PROTETOR REDUZINDO A CONTAMINAÇÃO, FENDAS PRE-CORTADAS NA PARTE PROXIMAL E DISTAL DA BOLSA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NA CAMA/CADEIRA, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,17	R\$ 57.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11				R\$ 137.266,00	
LOTE 12					
12.1	UNIDADE	4.000	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10CMX10CM - EMBALAGEM ORIGINAL INTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 65,90	R\$ 263.600,00
12.2	UNIDADE	4.000	CURATIVO HIDROCOLÓIDE – COMPOSTO DE DUAS CAMADAS: UMA EXTERNA, COMPOSTA POR FILME	R\$ 31,83	R\$ 127.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			OU ESPUMA DE POLIURETANO, FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E OUTROS AGENTES EXTERNOS E OUTRA INTERNA, COMPOSTA DE PARTÍCULAS HIDROATIVAS, À BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA E PECTINA. DIMENSÃO APROXIMADA 10CMX10CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
VALOR TOTAL DO LOTE 12				R\$ 390.900,00	
LOTE 13					
13.1	UNIDADE	30.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO. EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 21G, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO (NR-32). EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753 DE ABRIL 1997. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,22	R\$ 66.600,00
13.2	UNIDADE	40.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO. EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 21G, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO (NR-32). EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753 DE ABRIL 1997. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,29	R\$ 91.400,00
13.3	UNIDADE	10.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G PERIFÉRICO – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO. EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 21G, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO (NR-32). EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFOR-	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			MIDADE COM A NBR 9753 DE ABRIL 1997. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
13.4	UNIDADE	200.000	TORNEIRA DE 3 VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, INDICADOR VISÍVEL DO FLUXO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	1,7000	340.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13				R\$ 522.800,00	
LOTE 14					
14.1	UNIDADE	8.000	DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,17	R\$ 25.392,00
14.2	UNIDADE	8.000	DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM LÁTEX HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO TUBULAR, SEM EMENDAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O FLUXO URINÁRIO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM BORDA REFORÇADA COM BAINHA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E AJUSTE. EXTREMIDADE DISTAL REFORÇADA EM FORMA DE FUNIL QUE PERMITA AJUSTE PERFEITO AO COLETOR DE URINA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,21	R\$ 25.648,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14				R\$ 51.040,00	
LOTE 15					
15.1	UNIDADE	150.000	EQUIPO MACROGOTAS - MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M, COM INJETOR LATERAL, RESISTENTE, MACROGOTAS, COPO NIVEL IN-COLOR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CAMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR E FILTRO HIDROFOBO, ATÓXICO E BACTERIOLOGICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,81	R\$ 271.125,00
15.2	UNIDADE	10.000	EQUIPO MICROGOTAS - MATERIAL PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MINIMO 1,50M, COM INJETOR LATERAL RESISTENTE, MICROGOTAS, COPO NIVEL IN-COLOR, ATOXICO, APIROGENICO, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, CAMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR E FILTRO HIDROFOBO, ATOXICO E BACTERIOLOGICO. EMBALAGEDO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,32	R\$ 23.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

15.3	UNIDADE	20.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - COMPLETO, COM ENTRADA DE AR NA COR AZUL, 1,50M, COM DUPLA VIA, TAMPA ARTICULADA E ESCALONADA COM DUAS VIAS, UMA PARA DIETA E OUTRA PARA AGUA. ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,71	R\$ 74.250,00
15.4	UNIDADE	8.000	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, SISTEMA FECHADO, RESERVATÓRIO GRADUADO (BURETA), MICROGOTAS, MICROGOTEJADOR, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, PINÇA CORTA FLUXO EFICIENTE, CAMARA GRADUADA INCOLOR, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 150ML E MARCAÇÃO A CADA 01 OU 02ML, TUBO EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 1,50M DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE RESISTENTE, ADAPTADOR TIPO LUER OU TECNICAMENTE COMPATIVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO, COM TAMPA PROTETORA QUE PERMITA MANTER O SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: NÚMERO DO LOTE, DATA, VALIDADE E METODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,29	R\$ 74.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15				R\$ 442.920,00	
LOTE 16					
16.1	UNIDADE	15.000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COM BOA ADERÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, ROLO UNIFORME, COM TAMPA IDENTIFICADA COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 10,67	R\$ 159.990,00
16.2	UNIDADE	15.000	FITA ADESIVA CIRURGICA 25MMX10M - CONSTITUÍDA DE RYON VISCOSO NÃO TECIDO, MICROPOROSA, ADESIVO SINTÉTICO À BASE DE POLÍMERO HIPOALERGÊNICO, MEDINDO 25MMX10M, ACONDICIONADA EM CARRETEL DE PLÁSTICO, COM TAMPA DE ENCAIXE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,26	R\$ 78.874,50
16.3	UNIDADE	15.000	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M - BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FÁCIL REMOÇÃO, COM BOA ADESÃO E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO ESCRITA A LAPIS OU TINTA, APRESENTANDO-SE EM ROLO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 3,92	R\$ 58.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16				R\$ 297.694,50	
LOTE 17					
17.1	UNIDADE	1.000	FIO CATGUT SIMPLES 0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 40MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
17.2	UNIDADE	1.000	FIO CATGUT SIMPLES 1 - FIO DE 90CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 48MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
17.3	UNIDADE	3.000	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - FIO DE 70CM, COM AGU-	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			LHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 36,4MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
17.4	UNIDADE	3.000	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 31MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
17.5	UNIDADE	1.000	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 31MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
17.6	UNIDADE	2.500	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 - FIO DE 70CM, COM AGULHA FORMATO TAPER POINT 1/2 CÍRCULO, 22MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 6,43	R\$ 16.081,25
17.7	UNIDADE	3.500	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 36,4MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,06	R\$ 14.218,75
17.8	UNIDADE	3.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 30MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,06	R\$ 12.187,50
17.9	UNIDADE	3.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 30MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
17.10	UNIDADE	3.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 26MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
17.11	UNIDADE	1.000	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, COM AGULHA FORMATO CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR, 19MM, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,34	R\$ 4.337,50
VALOR TOTAL DO LOTE 17				R\$ 128.575,00	
LOTE 18					
18.1	UNIDADE	15.000	KIT COLETA PAPANICOLAU (CITOLOGIA) TAMANHO MÉDIO - COMPOSTO DE, NO MÍNIMO: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, DE POLIESTIRENO CRISTAL, MODELO COLLINS, COM PARAFUSO DE ABERTURA PREVIAMENTE ROSQUEADO, SEM REBARBAS, 01 (UMA) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO, 01 (UM) PORTA LÂMINAS, 01 (UM) PAR DE LUVAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 6,15	R\$ 92.250,00
18.2	UNIDADE	30.000	KIT COLETA PAPANICOLAU (CITOLOGIA) TAMANHO PEQUENO - COMPOSTO DE, NO MÍNIMO: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, DE POLIESTIRENO CRISTAL, MODELO COLLINS, COM PARAFUSO DE ABERTURA PREVIAMENTE ROSQUEADO, SEM REBARBAS, 01 (UMA) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES PARA COLPOCITOLOGIA, 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO, 01 (UM) PORTA LÂMINAS, 01 (UM) PAR DE LUVAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 6,21	R\$ 186.399,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18				R\$ 278.649,00	
LOTE 19					
19.1	UNIDADE	500	KIT COLETOR PARA DRENAGEM TORÁX Nº 28, FRASCO 500ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO POR FRASCO DE PLÁSTICO, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, ATÉ 500 ML, COM DRENO Nº 28, COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DE VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE O SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA	R\$ 40,65	R\$ 20.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			CONFERIR SOMENTE O VOLUME DRENADO. EXTENSOR EM PVC COM APROXIMADAMENTE 135CM, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA À FUNÇÃO E QUE NÃO PERMITA ACOTOVELAMENTO, ENCAIXE COM FRASCO TIPO ROSCA DE PRESSÃO QUE EVITE VAZAMENTOS E TRAÇÃO DO EXTENSOR, CONEXÃO AO EXTENSOR UNIVERSAL QUE POSSIBILITE USO EM QUALQUER MEDIDA DE DRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.		
19.2	UNIDADE	1.500	KIT COLETOR PARA DRENAGEM TORÁX Nº 36, FRASCO 2.000ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO POR FRASCO DE PLÁSTICO, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, ATÉ 2.000 ML, COM DRENO Nº 36, COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DE VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE O SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR SOMENTE O VOLUME DRENADO. EXTENSOR EM PVC COM APROXIMADAMENTE 135CM, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA À FUNÇÃO E QUE NÃO PERMITA ACOTOVELAMENTO, ENCAIXE COM FRASCO TIPO ROSCA DE PRESSÃO QUE EVITE VAZAMENTOS E TRAÇÃO DO EXTENSOR, CONEXÃO AO EXTENSOR UNIVERSAL QUE POSSIBILITE USO EM QUALQUER MEDIDA DE DRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 50,68	R\$ 76.015,05
VALOR TOTAL DO LOTE 19				R\$ 96.340,05	
LOTE 20					
20.1	CAIXA	100	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G - CONSTITUIDA DE BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, SEM PÓ/TALCO, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$ 32,33	R\$ 3.232,75
20.2	CAIXA	100	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - CONSTITUIDA DE BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, SEM PÓ/TALCO, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$ 32,33	R\$ 3.232,75
20.3	CAIXA	200	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P - CONSTITUIDA DE BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, SEM PÓ/TALCO, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	R\$ 32,33	R\$ 6.465,50
20.4	CAIXA	10.000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, COM FORMATO ANATÔMICO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, EM LATEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 31,98	R\$ 319.780,00
20.5	CAIXA	20.000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MÉDIO, COM FORMATO ANATÔMICO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, EM LATEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA	R\$ 31,20	R\$ 624.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.		
20.6	CAIXA	20.000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PEQUENO, COM FORMATO ANATÔMICO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, EM LATEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 31,20	R\$ 624.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20				R\$ 1.580.711,00	
LOTE 21					
21.1	PARES	5.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 6,5 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,10	R\$ 10.510,00
21.2	PARES	20.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,0 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,10	R\$ 42.080,00
21.3	PARES	20.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,5 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,10	R\$ 42.080,00
21.4	PARES	10.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,0 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,08	R\$ 20.820,00
21.5	PARES	10.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,5 - DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 2,08	R\$ 20.820,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21				R\$ 136.310,00	
LOTE 22					
22.1	UNIDADE	10.000	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O2 ADULTO. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO DE 1,3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA ADULTO E	R\$ 13,84	R\$ 138.433,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			COPO DE NEBULIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.		
22.2	UNIDADE	15.000	MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO DE O2 INFANTIL. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRADÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO DE 1,3M DE COMPRIMENTO. ITENS INCLUSOS: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA ADULTO E COPO DE NEBULIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 13,84	R\$ 207.649,50
22.3	UNIDADE	100	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO – UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO, DESENVOLVIDO PARA UMEDECER OXIGENIO INALADO, SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO NO FLUXOMETRO, FAZENDO COM QUE A AGUA BORBULHE E PEQUENAS PARTICULAS DESPRENDAM-SE, MISTURANDO-SE AO OXIGENIO OU AO AR COMPRIMIDO, SAINDO DO FRASCO. ACOMPANHA TAMPA E BORBOLETA INJETADAS COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250ML COM BOCA LARGA, NIVEL MINIMO E MAXIMO, EXTENSÃO DE PVC ATOXICO DE 1,20M COM CONECTORES E MÁSCARA ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE O NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 62,97	R\$ 6.296,67
VALOR TOTAL DO LOTE 22				R\$ 352.379,17	
LOTE 23					
23.1	UNIDADE	500	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M - COMPOSTO DE CELULOSE 100% ALVEJADA, ISENTO DE FUIROS, RASGOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM ATÉ 1,5% DE AMIDO, SEM ODOR, DOBRAS E RUGAS, COR BRANCA, DEVE SER PERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO. IMPERMEÁVEL AOS MICRORGANISMOS, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 132 °C. EMBALAGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX100M, DIFERENÇA DE, NO MÁXIMO 1CM, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIESTER NA GRAMATURA DE 60 A 80 POR M2 E FILME DE POLIPROPILENO COM 54 GRAMAS POR M2, EMBALAGEM ESSA COM INTEGRIDADE DE SELAGEM E CONTROLE DA POROSIDADE, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO ESTÉRIL COM TÉCNICA ASÉPTICA, CONTENDO NA PARTE DA ABERTURA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICADOR QUÍMICO, TERMORREATIVO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 151,53	R\$ 75.766,25
23.2	UNIDADE	500	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M - COMPOSTO DE CELULOSE 100% ALVEJADA, ISENTO DE FUIROS, RASGOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM ATÉ 1,5% DE AMIDO, SEM ODOR, DOBRAS E RUGAS, COR BRANCA, DEVE SER PERMEÁVEL AO VAPOR E AO ÓXIDO DE ETILENO. IMPERMEÁVEL AOS MICRORGANISMOS, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 132 °C. EMBALAGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX100M, DIFERENÇA DE, NO MÁXIMO, 1CM, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIESTER.	R\$ 73,70	R\$ 36.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			TER NA GRAMATURA DE 60 A 80 POR M2 E FILME DE POLIPROPILENO COM 54 GRAMAS POR M2, AMBALAGEM ESSA COM INTEGRIDADE DE SELAGEM E CONTROLE DA POROSIDADE, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO ESTÉRIL COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO NA PARTE DA ABERTURA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICADOR QUÍMICO, TERMORREATIVO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS.		
23.3	UNIDADE	3.000	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 58MM X 30M – PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, EM BOBINA, COM ESCALA PRÓPRIA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO PERFEITA AO APARELHO ELETROCARDIOGRÁFICO. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 7,17	R\$ 21.517,50
VALOR TOTAL DO LOTE 23				R\$ 134.133,75	
LOTE 24					
24.1	UNIDADE	1.200.000	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NATURAL LUBRIFICADO 52MM - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUROS, FISSURAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SEU USO. REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,47	R\$ 1.764.000,00
24.2	UNIDADE	10.000	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NATURAL SEM LUBRIFICANTE 52MM- CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUROS, FISSURAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SEU USO. REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,53	R\$ 15.333,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24				R\$ 1.779.333,00	
LOTE 25					
25.1	UNIDADE	500.000	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO, PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.	R\$ 0,83	R\$ 413.000,00
25.2	UNIDADE	300.000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO, PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.	R\$ 0,98	R\$ 293.400,00
25.3	UNIDADE	500.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL,	R\$ 1,16	R\$ 578.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTO TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, BICO TIPO LUER-LOCK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO, PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.		
25.4	UNIDADE	200.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA - SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BICO LATERAL LUER SLIP, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, INDELÉVEL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A RDC N. 24/2014.	R\$ 1,47	R\$ 294.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25				R\$ 1.578.800,00	
LOTE 26					
26.1	UNIDADE	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,71	R\$ 8.537,50
26.2	UNIDADE	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,71	R\$ 8.537,50
26.3	UNIDADE	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,69	R\$ 13.480,00
26.4	UNIDADE	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,69	R\$ 13.480,00
26.5	UNIDADE	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,70	R\$ 8.487,50
26.6	UNIDADE	2.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,70	R\$ 3.395,00
26.7	UNIDADE	1.500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - TUBO DE VINIL, INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 1,70	R\$ 2.546,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			TE E IDENTIFICADA COM A NUMERAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.		
			VALOR TOTAL DO LOTE 26	RS 58.463,75	
LOTE 27					
27.1	UNIDADE	50	BALÃO ESOFÁGICO BLACKMORE N. 18 - SONDA ESOFÁGICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TRIPLO LUMEN, CALIBRE 18CH, BALÃO ESOFÁGICO EM SILKOLATEX COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 22CM, BALÃO GÁSTRICO EM SILKOLATEX, SISTEMA DE INSUFLAÇÃO DUPLO COM 2 BALÕES GUIA PARA CONTROLE, EXTREMIDADE DISTAL COM QUATRO ORIFÍCIOS, EXTREMIDADE PROXIMAL COM FUNIL, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVABARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1.780,00	R\$ 89.000,00
27.2	UNIDADE	2.000	SONDA ENTERAL TAMANHO ADULTO Nº 12 COM FIO GUIA - SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 12FR., COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTÊNIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 24,25	R\$ 48.500,00
27.3	UNIDADE	1.000	SONDA ENTERAL TAMANHO INFANTIL Nº 08 COM FIO GUIA - SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO, CONECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, RADIOPACA, CALIBRE 08FR., COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM, COM GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO, COM FIO GUIA, COM PESO DE TUNGSTÊNIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM AMTERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 22,95	R\$ 22.953,30
27.4	UNIDADE	16	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 14 – SONDA INDICADA PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE, COM BALÃO – COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 363,33	R\$ 5.813,33
			VALOR TOTAL DO LOTE 27	RS 166.266,63	
LOTE 28					
28.1	UNIDADE	200	SONDA FOLEY Nº 08 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
28.2	UNIDADE	200	SONDA FOLEY Nº 10 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

28.3	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 12 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,22	R\$ 9.222,50
28.4	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 14 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,22	R\$ 9.222,50
28.5	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 16 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,22	R\$ 9.222,50
28.6	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 18 - DUAS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,22	R\$ 9.222,50
28.7	UNIDADE	1.000	SONDA FOLEY Nº 20 – DUAS VIAS – CONFECCIONADA EM LÁTEX, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,22	R\$ 9.222,50
28.8	UNIDADE	500	SONDA FOLEY Nº 18 - TRÊS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,88	R\$ 4.937,50
28.9	UNIDADE	500	SONDA FOLEY Nº 20 - TRÊS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,88	R\$ 4.941,25
28.10	UNIDADE	500	SONDA FOLEY Nº 22 - TRÊS VIAS - CONFECCIONADA EM LÁTEX, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30ML. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 9,88	R\$ 4.941,25
VALOR TOTAL DO LOTE 28				R\$ 64.648,50	
LOTE 29					
29.1	UNIDADE	1.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 5,52	R\$ 5.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.		
29.2	UNIDADE	1.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,60	R\$ 5.595,00
29.3	UNIDADE	5.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,70	R\$ 28.475,00
29.4	UNIDADE	5.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,70	R\$ 28.475,00
29.5	UNIDADE	5.000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM TUBO PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,68	R\$ 28.412,50
VALOR TOTAL DO LOTE 29				R\$ 96.477,50	
LOTE 30					
30.1	UNIDADE	1.000	SONDA URETRAL Nº 04 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
30.2	UNIDADE	5.000	SONDA URETRAL Nº 06 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
30.3	UNIDADE	30.000	SONDA URETRAL Nº 08 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,17	R\$ 35.100,00
30.4	UNIDADE	30.000	SONDA URETRAL Nº 10 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,33	R\$ 39.825,00
30.5	UNIDADE	50.000	SONDA URETRAL Nº 12 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,34	R\$ 66.875,00
30.6	UNIDADE	50.000	SONDA URETRAL Nº 14 - EM TUBO PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 1,34	R\$ 66.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL DO LOTE 30				R\$ 215.695,00	
LOTE 31					
31.1	UNIDADE	100	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL - VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA (-10 °C A + 50 °C), EXTERNA (-50 °C A + 70 °C). PRECISÃO DE TEMPERATURA ± 1 °C, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA 0,1 °C, VERIFICAÇÃO DE UMIDADE 15 A 95% UR, PRECISÃO DE UMIDADE ± 5%, RESOLUÇÃO DE UMIDADE 1% UR, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE PILHAS, SENSOR COM CABO EXTENSOR DE APROXIMADAMENTE 3M, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
31.2	UNIDADE	1.000	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS, EM MATERIAL À PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO. GRADUADO EM GRAUS CELSIUS. RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO ± 0,1 GRAUS CELSIUS. EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	R\$ 23,67	R\$ 23.666,70
VALOR TOTAL DO LOTE 31				R\$ 36.966,70	
LOTE 32					
32.1	PACOTE	500	TUBO DE LÁTEX REF. 200 - EM LÁTEX NATURAL. GARROTE FINO. PACOTE COM 15 METROS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 34,75	R\$ 17.375,00
32.2	PACOTE	500	TUBO DE LÁTEX REF. 204 - EM LÁTEX NATURAL. PACOTE COM 15 METROS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 133,30	R\$ 66.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32				R\$ 84.025,00	
LOTE 33					
33.1	UNIDADE	5.000	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% ALMOTOLIA 100ML - INDICADA PARA ANTISSEPZIA COMPLEMENTAR DA PELE NO CAMPO OPERATÓRIO, CURATIVO DE ACESSO VENOSO CENTRAL, PROCEDIMENTOS INVASIVOS (PASSAGEM DE CATETERES VENOSOS CENTRAIS, DRENO DE TÓRAX, TORACOCENTESE, PUNÇÃO LOMBAR, ETC). COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,03	R\$ 25.125,00
33.2	UNIDADE	5.000	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100ML - SOLUÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA INDICADA PARA LIMPEZA E ANTISSEPZIA EM CATETERISMO VESICAL E OUTROS PROCEDIMENTOS INVASIVOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33				R\$ 47.125,00	
LOTE 34					
34.1	UNIDADE	2.000	SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA 2% - SABONETE ANTISSEPTICO À BASE DE CLOREXIDINA 2%, PARA ANTISSEPZIA DAS MÃOS, VISCOSO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO A ANTIVAZAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE DE 800ML. REFIL COMPATÍVEL COM DISPENSADOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 250 DISPENSADORES MANUAIS EM COMODATO.	R\$ 25,55	R\$ 51.100,00
34.2	UNIDADE	2.000	SABONETE ANTISSEPTICO CLOREXIDINA 4% - SABONETE ANTISSEPTICO À BASE DE CLOREXIDINA 4%, PARA ANTISSEPZIA DAS MÃOS, VISCOSO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO COM VÁLVULA ANTIENTUPIMENTO A ANTIVAZAMENTO. APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE DE 800ML. REFIL COMPATÍVEL COM DISPENSADOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 50 DISPEN-	R\$ 42,19	R\$ 84.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

		SADORES MANUAIS EM COMODATO.				
VALOR TOTAL DO LOTE 34				R\$ 135.480,00		
LOTE 35						
35.1	PACOTE	10.000	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPÁTULA DE MADEIRA OU PLÁSTICO ATÓXICO, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL À FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,19	R\$ 51.880,00	
35.2	UNIDADE	5.000	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 2 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,81	R\$ 9.062,50	
35.3	UNIDADE	1.000	ESCOVA PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS - COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LA, COM ANTISSÉPTICO PVPI DEGERMANTE, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDESLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTISSÉPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,82	R\$ 5.816,70	
35.4	UNIDADE	1.000	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA OROTRAQUEAL - CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MEDINDO 10MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 2,98	R\$ 2.983,30	
35.5	UNIDADE	2.000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LENTES ANTIEMBAÇANTES, CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ESPECIAL, COM CRISTAL, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO DISTORCER AS IMAGENS, HASTES NA COR CRISTAL OU PRETA, FORMATO ANATÔMICO, PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO ROSTO, PODENDO SER USADO SOBRE ÓCULOS DE GRAU.	R\$ 6,82	R\$ 13.645,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 35				R\$ 83.387,50		
LOTE 36						
36.1	UNIDADE	200	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - GALÃO DE 5 LITROS - PARA DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO CIRÚRGICO, AÇO INOX, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. O PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE INIBIDOR DE CORROSÃO E AS FITAS PARA TESTE DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO PARA USO SOLUÇÃO JÁ PREPARADA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 278,14	R\$ 55.627,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL DO LOTE 36				R\$ 55.627,34	
LOTE 37					
37.1	UNIDADE	5.000	ÁLCOOL GEL REFIL 800ML - ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM PARA USO EM DISPENSER MANUAL CONTENDO, NO MÍNIMO 800 ML. PRINCÍPIO ATIVO: ETANOL 70%. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 300 DISPENSADORES MANUAIS EM CARÁTER DE COMODATO.	R\$ 25,73	R\$ 128.666,50
VALOR TOTAL DO LOTE 37				R\$ 128.666,50	
LOTE 38					
38.1	UNIDADE	5.000	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M, EM PVC FLEXÍVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXÍVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE A DATA DA ESTERILIZAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, O NÚMERO DO LOTE E DO REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,71	R\$ 8.535,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38				R\$ 8.535,00	
LOTE 39					
39.1	UNIDADE	50.000	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) SUPORTES DE PAREDE PARA OS COLETORES, EM COMODATO.	R\$ 8,11	R\$ 405.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39				R\$ 405.375,00	
LOTE 40					
40.1	UNIDADE	2.000	DISPOSITIVO INTRAUTERINO EM COBRE T380A - DIU EM "T", FLEXÍVEL, POLIETILENO, FIO DE COBRE ENROLADO NA HASTE, CONE DE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2 FIOS DE POLIETILENO, BRANCO COM 2 A 3 CM.COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 186,75	R\$ 373.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40				R\$ 373.500,00	
LOTE 41					
41.1	UNIDADE	50.000	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA EM ADULTO E CRIANÇA. CONFECCIONADO EM ESPUMA EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTA DE PRATA/CLORETO DE PRATA, IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO UNIVERSAL EM AÇO INOX NA FACE SUPERIOR, ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHO DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,74	R\$ 37.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41				R\$ 37.200,00	
LOTE 42					
42.1	UNIDADE	1.000	FIO GUIA/MANDRIL PARA INTUBAÇÃO - PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 49,67	R\$ 49.666,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL DO LOTE 42				R\$ 49.666,70	
LOTE 43					
43.1	UNIDADE	50.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, COM ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR, FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE DE 300 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML. ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 1,73	R\$ 86.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43				R\$ 86.625,00	
LOTE 44					
44.1	UNIDADE	3.000	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 250 ML - GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM 250 ML E COM APLICADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 5,16	R\$ 15.472,50
VALOR TOTAL DO LOTE 44				R\$ 15.472,50	
LOTE 45					
45.1	UNIDADE	2.500.000	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G - EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM BISEL TRIFACETADO, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, COM PENETRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1,5MM E DIÂMETRO 28G, PARA PUNÇÃO CAPILAR, USO ÚNICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR-32. REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,67	R\$ 1.670.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45				R\$ 1.670.000,00	
LOTE 46					
46.1	UNIDADE	20.000	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 70CM X 50M - TIPO BOBINA, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, COR BRANCA, EM MATERIAL DE CELULOSE 100% FIBRAS NATURAIS, RESISTENTE, SEM RASGOS E FUROS, 70CM X 50 METROS, PICOTADO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 20,00	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 46				R\$ 400.000,00	
LOTE 47					
47.1	UNIDADE	2.500	SACO PARA ÓBITO - COBERTURA PARA ÓBITO, ADULTO, MEDINDO 220 (+/-10) CM X 90 (+/-5) CM, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, COM DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO (ZÍPER) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. NÃO TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 24,56	R\$ 61.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47				R\$ 61.400,00	
LOTE 48					
48.1	UNIDADE	4.000.000	SERINGA DE INSULINA MONOBLOCO 100UI - AGULHA 0,6X0,25MM - SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE USO ÚNICO, GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES). APRESENTA AGULHA FIXA (INTEGRADA) COM 0,6MM DE COMPRIMENTO POR 0,25MM (31G) DE DIÂMETRO, SEM	R\$ 1,63	R\$ 6.512.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

			ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. O MATERIAL DEVE ATENDER A NBR N. 8537/2012.		
VALOR TOTAL DO LOTE 48				R\$ 6.512.000,00	
LOTE 49					
49.1	UNIDADE	100.000	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL – HIPOALERGÊNICA, COM ELASTICOS LATERAIS, CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO E FLEXIVEL, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE, CONTENDO FILTRO BACTERIANO ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 18X10CM. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 0,73	R\$ 73.000,00
49.2	UNIDADE	5.000	MÁSCARA RESPIRADORA N-95 – RESPIRADOR SEMIFACIAL, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUIDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATÓRIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO E TNT E FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
49.3	UNIDADE	5.000	SAPATILHA/PROPÉ – SAPATILHA CIRÚRGICA COM 32 A 36CM DE COMPRIMENTO ESTICADA, ALTURA DE 10CM. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COM ELÁSTICO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. DESCARTÁVEL.	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
49.4	UNIDADE	50.000	TOUCA DESCARTÁVEL – EM TECIDO NÃO TECIDO, RESISTENTE, QUE PERMITA VENTILAÇÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GRAMATURA 50, COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 0,73	R\$ 36.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 49				R\$ 138.775,00	

Obs.: Os lotes de números **03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 49** são destinados exclusivamente para participação de empresas enquadradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147/14.